

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 146, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/007128/2021, convoca os candidatos habilitados ao processo da 2ª reclassificação do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório – Projeto Acolher 2022, para preenchimento das vagas ociosas do Edital FP/SUBGGC nº 81, de 22 de novembro de 2021.

1) Processo da 2ª reclassificação:

1.1) Os candidatos cujas classificações obtidas no processo seletivo sejam as contempladas no ANEXO I deste Edital na coluna “Classificação dos candidatos convocados neste Edital” deverão comparecer no dia **29/04/2022**, às 9h30min, no Auditório Barbara Starfield que fica localizado na Rua Evaristo da Veiga n. 16 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

1.2) Os candidatos classificados após o último convocado neste Edital por curso conforme relacionado na coluna “Classificação dos candidatos em espera de vaga ociosa” do Anexo I deverão comparecer no dia, horário e local mencionados no subitem 1.1 para ocuparem as vagas ociosas que eventualmente possam surgir por desistência de candidato convocado.

1.3) Os candidatos interessados deverão apresentar os documentos relacionados abaixo:

- Declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, a partir de 29 de março de 2022, informando o período que o estudante está cursando no momento e o número de períodos totais do curso;
- Identidade e CPF (originais e cópias).

1.3.1) No caso da impossibilidade de comparecimento poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

1.4) O preenchimento das vagas relacionadas neste Edital pelos candidatos obedecerá a ordem de classificação, conforme Anexo II.

1.5) O candidato que não comparecer na data e horário estabelecidos no item 1.1 será considerado desistente.

2) Prazo de vigência do estágio dos candidatos reclassificados:

2.1) O prazo de vigência do estágio dos candidatos reclassificados neste processo será de **05 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, devendo o

candidato estar regularmente matriculado e cursando um dos períodos propostos para o início do programa, constantes dos quadros do Edital FP/SUBGGC Nº 81, de 22 de novembro de 2021.

2.1.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal n.º 11.788/2008, o período de recesso será de 10 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

2.2) Os candidatos lotados que venham a se graduar durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data prévia à colação de grau, o que ocasionará a rescisão do Termo de Compromisso.

3) Das Disposições Gerais:

3.1) Após **01/05/2022**, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária do Programa de Estágio.

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS

PROGRAMAS	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTE EDITAL	CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM ESPERA DE VAGA OCIOSA
Biomedicina	1	6º	7º e 8º
Educação Física	1	5º	6º e 7º
Farmácia	1	6º	7º e 8º
Fonoaudiologia	1	9º	10º e 11º

ANEXO II RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Biomedicina

CLASS	NOME
6	MARIA EDUARDA PINTO PONTES ELPIDIO
7	CRISLAINE GUIMARÃES MOTTA DE SOUZA
8	CLÁUDIA DE MATTOS GIOVANNINI BUSNARDO

Educação Física

CLASS	NOME
5	CRISTINA VANICE ARAUJO DA SILVA DE OLIVEIRA
6	BRENA RODRIGUES DA ROCHA
7	IZABELLY DOS SANTOS SANTANA

Farmácia

CLASS	NOME
6	CAROLINE SOUZA DO A. SANTOS

7	RAYSSA ARRAIS DA CRUZ RIBEIRO
8	DÉBORA LACERDA DE FREITAS

Fonoaudiologia

CLASS	NOME
9	CAMILA COSTA TÔRRES
10	ESTEFANI DIAS SANTOS
11	HELEN ASSIS DA SILVA